



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná

PORTARIA Nº 13/2021

Altera a Composição do Conselho Municipal de Educação de Guapirama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Composição do Conselho do Município de Educação do Município de Guapirama, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Luciana Helena de Oliveira Viceli

Representante do Poder Executivo

Titular: Daniela Dutra da Silva Sales

Viviane Sousa da Silva

Suplente: João Roberto Ribeiro da Silva

Representante do Poder Legislativo

Titular: Marcelo Fernandes

Suplente: Juliano Bubna

Representante dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação

Titular: Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

Renata Morelin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

Suplente: Lislene Fogaça

Representante dos Pais de Alunos da rede Municipal de Educação

Titular: Fabrícia da Silva Gabriel

Marcela dos Santos Raimundo

Suplente: Patrícia Mayara Raimundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

Representante dos Servidores Públicos da Rede Municipal de Educação

Titular: Mara Cleide dos Santos Barbosa

Lilian Maria de Paula

Suplente: Neide Teixeira de Almeida

Art. 2º Fica referendada por este ato a Diretoria eleita pelo Conselho Municipal, composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Renata Morelin

Vice Presidente: Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

Secretária: Luciana Helena de Oliveira Viceli

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 23 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUÍ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL